



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Oficio n. 17/2023

Ref.: Resposta ao Requerimento n. 104/2022. Protocolo n. 753/2022. Câmara Municipal de Mandaguaçu. Informações sobre a regulamentação da Lei Municipal 2.187/2021, que proíbe o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos e estampidos e de artifícios nos eventos públicos e privados, etc.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

1 Ao cumprimentar lhes cordialmente, utilizamos o presente em resposta ao Requerimento n. 104/2022, oriundo do Protocolo n. 753/2022, de autoria dos vereadores Karina Grossi, Flavio Pinheiro e Fabrício Martelozzi.

2 Informamos que encontra-se em andamento a regulamentação da Lei Municipal n. 2187/2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos e estampidos e de artifícios nos eventos públicos e privados realizados no âmbito municipal.

3 Concordamos com a relevância da matéria disciplinada, pois, de fato, acreditamos que a coletividade tem a ganhar com a redução do incômodo humano e animal decorrente da restrição ao uso de fogos de artifícios ruidosos.

4 Para isto, parece-nos adequado estabelecermos uma limitação de um nível de ruído máximo aceitável no lançamento de qualquer artefato. Certo que a definição desse nível máximo de ruído é de caráter eminentemente técnico, que encontra-se em estudo sua definição, para que assim possamos alcançar uma boa solução ao definir esses limites, entre outras hipóteses para efetividade na aplicação da lei.

5 Apresentamos nossos protestos de elevada estima, distinta consideração e permanecemos a disposição.

Mandaguaçu-PR, 25 de janeiro de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora Geral

Câmara Municipal de Mandaguaçu-PR
Excelentíssimo Sr. Presidente da Casa de Leis
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Rua Bernardino Bogo, n. 100, Mandaguaçu-PR